



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 219/2014 – SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 219/2014, PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com endereço na Travessa Américo Pereira Lima, S/N – Bairro São Marcos, CEP 68.170-000 – Juruti/PA, inscrita no CNPJ 10.971.680/0001-44, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **ANDRÉ DOUGLAS LOURINDO LIRA**, portador do CPF 001.240.682-19, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato **Nº219/2014 – SEMED**, que tem como objeto **Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviço de ampliação, pintura e pequenos reparos nas escolas da rede municipal de ensino**, da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, II, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original com término no dia **23/06/2015**, foi prorrogada por **06 (seis) meses**, a contar de **24/06/2015 a 24/12/2015**, será novamente prorrogada por **06 (seis) meses**, a contar de **25/12/2015 a 25/06/2016**.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –  
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2015:

12.368.0005.2.132.**0775**.3.3.90.39.00.00.0238  
12.368.0005.2.132.**0774**.3.3.90.39.00.00.0239  
12.361.0005.1.012.**1953**.4.4.90.51.00.00.0131  
12.368.0005.2.127.**2014**.3.3.90.39.00.00.0131  
12.368.0005.2.127.**2018**.4.4.90.51.00.00.0131

3.2. A dotação para o ano de 2016, caso seja necessário será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

**CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 22 de Dezembro de 2015.

**Maria Irene Escher Boger**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Dec.004/2013 SEMAD  
*Contratante*

**TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
André Douglas Lourido Lira  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_